



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1- EXONERAR a servidora GABRIELA DA SILVA ALVES, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6 nomeada pela Portaria nº 052/2022-CMC, de 02fev22. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de março de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 080/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1- EXONERAR a servidora MARIA APOLONIA MARQUES GADELHA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 nomeada pela Portaria nº 055/2022-CMC, de 02fev22. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de março de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 081/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1- EXONERAR o servidor GUILHERME OLIVEIRA DUARTE, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 nomeado pela Portaria nº 005/2022-CMC, de 03jan22. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de março de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE ABRIL DE 2022. Exonera GEISIANE DA SILVA SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia EI-2, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 14 de março de 2022, GEISIANE DA SILVA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR TÉCNICO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, junto a Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2022. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2022. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo nº 2021010104. **CONSIDERANDO,** o art. 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **MARLENE ELOY DE SANTANA,** ocupante do cargo de Agente Suporte Gerencial, Referência NMSG17, matrícula nº 150, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses, referente aos períodos aquisitivos, abaixo discriminados, acompanhados dos meses para o gozo do referido benefício: I - período aquisitivo de 02/06/1997 a 03/06/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: ABRIL/2022, MAIO/2022 e JUNHO/2022, sem prejuízo de sua remuneração; II - período aquisitivo de 03/06/2002 a 06/06/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/2022, AGOSTO/2022 e SETEMBRO/2022, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2022. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA N.º 123, DE 18 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2022003874 de 17/03/2022. RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **MARIA ALCIRENE PENHA DE MESQUITA**, matrícula 35983, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Tia Ana Creche, no seguinte período de 15/03/2022 a 13/04/2022. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2022. **SSERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 124, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e combinados com a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o § 1.º a que se refere o art. 87 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo n.º 2022001786 de 09/02/2022; RESOLVE Art. 1.º CONCEDER A REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a servidora AUREA CRISTINA BEZERRA DA SILVA PINHO, matrícula: 69746, admitida em 15/02/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Luzia Correia Sales, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1.º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2.º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 125, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e combinados com a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, os § 3.º e § 4.º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo n.º 2022002296 de 16/02/2022; RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORARIO DE 12 MESES, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, o servidor ROGERLANE FERREIRA VERAS, matrícula: 12368, admitido em 06/03/2003, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na EEIEF Monsenhor André Viana Camurça, no período compreendido de 21/03/2022 a 21/03/2023, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1.º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2.º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 126, DE 22 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e combinados com a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o § 1.º a que se refere o art. 87 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo n.º 2022001785 de 09/02/2022; RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER A REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a servidora VERIDIANA DE PAULA GOMES, matrícula: 12483, admitida em 25/04/2003, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na EEIEF Monsenhor André Viana Camurça, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1.º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2.º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 127, DE 22 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos dos arts. 62, inciso II e V e art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõem os



arts. 226 e 227 da Constituição Federal/1988, combinados com as Leis n°s 9.826/1974, 11.160/1985, 8.069/1990, 8.112/1990, 12.764/2012, 13.370/2015 e Decretos n°s 8.368/2014, 6.949/2009 e 186/2008; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2021002845 de 24/05/2021, o Parecer n° 72/2022 da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a servidora ROSA MARIA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 54671, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria Luiza do Vale Forte, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO PORTADOR DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, redução de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2° A redução da carga horária ocorrerá no turno da tarde, 02 (duas) horas antes do término do expediente diário. Art. 3° Os recursos necessários à execução desta Portaria ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 128, DE 22 DE MARÇO DE 2022. EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR a partir de 18 de março de 2022, de acordo com a Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA EXONERAÇÃO N° 128 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	79552	ANGELA MARIA BARBOSA	FRANCISCO NUNES DE MIRANDA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06
2	81895	VALDIRENE LIMA DIAS	ALBA PESSOA DA SILVA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05A

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 129, DE 22 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1° CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO a partir de 18 de março de 2022, dos (as) servidores (as) constantes no anexo único desta portaria, com cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, de acordo com a Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 129 DE CESSAR EFEITO DE GRAT. DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 22 DE MARÇO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	79552	ANGELA MARIA BARBOSA	FRANCISCO NUNES DE MIRANDA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06
2	81895	VALDIRENE LIMA DIAS	ALBA PESSOA DA SILVA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05A

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 130, DE 22 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica



do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2022003835 de 17/03/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SHIRLEY CORREIA CASTRO PONTES, matrícula 34223, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Nedi Casa da Criança, no seguinte período de 10/03/2022 a 08/04/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.** GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 131, DE 22 DE MARÇO DE 2022. CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE DA SRA. FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Complementar 01 art. 123. da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no artigo 9º da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir de 08 de março de 2022, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico no valor mensal de R\$ 1.500,00 da servidora FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE, matrícula 54625, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação - GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 132, DE 22 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e combinados com a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo n.º 2022003417 de 09/03/2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE 12 MESES, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor THIAGO MEDEIROS FERNANDES, matrícula: 69711, admitido em 15/02/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na EEIEF Francisca Alves do Amaral, no período compreendido de 22/03/2022 a 22/03/2023, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 133, DE 22 DE MARÇO DE 2022. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de março de 2022, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 133 DE NOMEAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR DE 22 DE MARÇO DE 2022.

ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	ANA LETICIA ALENCAR SILVA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
2	CLAUBERSON LOBO SILVA	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
3	LUCILA AMARAL MESQUITA	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08
4	MARIA LAURA CHAVES CORREA	MANUEL CAMILO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09



5	SAMUEL DE AZEVEDO CHAVES	MANUEL PEREIRA MARQUES EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
---	--------------------------	------------------------------	----------------------	--------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 134, DE 22 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 18 de março de 2022, aos servidores, constante no anexo único desta portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 134 DE GRAT. DE ESTIMULO À GESTÃO DE 22 DE MARÇO DE 2022.

ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	ANA LETICIA ALENCAR SILVA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
2	CLAUBERSON LOBO SILVA	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
3	LUCILA AMARAL MESQUITA	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08
4	MARIA LAURA CHAVES CORREA	MANUEL CAMILO EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09
5	SAMUEL DE AZEVEDO CHAVES	MANUEL PEREIRA MARQUES EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 135, DE 22 DE MARÇO DE 2022. CESSAR O EFEITO da Gratificação da Regência de Sala dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei n° 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir de 08 de março de 2022, das Gratificações de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 135 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CH
1	37824	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	200 HS
2	47326	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	200 HS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

PORTARIA N° 136, DE 23 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n°. 2022001757 de 08/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora SHABRYNNA DRUMOND FONTELES RIBEIRO SILVA, matrícula n°. 34222, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Escola



Maria de Lourdes Rocha, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 23/03/2022 a 23/03/2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 138 DE 29 DE MARÇO DE 2022. DESIGNAR e NOMEAR a servidora **MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO**, matrícula 79622, constante desta Portaria, ocupante de cargo comissionado pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente pelas Unidades Escolares que se encontram com vacância no NÚCLEO GESTOR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, inciso II, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial, poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade; CONSIDERANDO que o cargo de confiança a ser ocupado interinamente encontra-se vago, mas será necessário que seja garantida a Educação Escolar como assegura a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal a garantia da educação infantil e fundamental pública, gratuita e de qualidade, respeitados os princípios constitucionais, a todo e qualquer cidadão, independente de raça, gênero, classe social, credo ou qualquer forma de preconceito ou de discriminação racial, como estabelece o artigo 228, caput da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal busca garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como o padrão da qualidade de ensino, como dispõe o artigo 228, incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1.º Nomear e Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO**, matrícula 79622, para responder interinamente, ao cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, nas Unidades Escolares que se encontram com vacância no NÚCLEO GESTOR, exercendo cumulativamente com o cargo que atualmente ocupa, a partir de 29 de março de 2022 até ulterior deliberação. Art. 2.º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N.º 139/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022. DESIGNAR e NOMEAR a servidora **RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 79614, constante desta Portaria, ocupante de cargo comissionado pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente pelas Unidades Escolares que se encontram com vacância no NÚCLEO GESTOR; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, inciso II, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial, poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade; CONSIDERANDO que o cargo de confiança a ser ocupado interinamente encontra-se vago, mas será necessário que seja garantida a Educação Escolar como assegura a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal a garantia da educação infantil e fundamental pública, gratuita e de qualidade, respeitados os princípios constitucionais, a todo e qualquer cidadão, independente de raça, gênero, classe social, credo ou qualquer forma de preconceito ou de discriminação racial, como estabelece o artigo 228, caput da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal busca garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como o padrão da qualidade de ensino, como dispõe o artigo 228, incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1.º Nomear e Designar a Servidora Pública Municipal **RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 79614, para responder interinamente, ao cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, nas Unidades Escolares que se encontram com vacância no NÚCLEO GESTOR, exercendo cumulativamente com o cargo que atualmente ocupa, a partir de 29 de março de 2022 até ulterior deliberação. Art. 2.º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EXTRATO**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N.º 2021.10.22.01-354** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO DE DES. SOCIAL 11, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. CONTRATADO (A): **JOEL FIRMIANO DA ROCHA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 31 DE MARÇO DE 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA DE N° 22, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferi das pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto N° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto n° 200 de 06 de agosto de 2010; alterado pelo Decreto 498 de 04 de novembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em Estágio Probatório. • Presidente – ONÉSIO BATISTA LIMA, matrícula 9996; • Membro – YANA CRYSTALEXANDRE HISSA MEDEIROS, matrícula n° 65864; • Membro – KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, matrícula n° 10381. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA N° 023, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Designa KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES e GILLIANO RICARDO SAMPAIO para exercerem a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, CPF: 879.871.393-00, matrícula 10381, e GILLIANO RICARDO SAMPAIO, CPF: 004.122.833-28, matrícula 76022, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2021.02.22.09	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA	26.957.388/0001-07	R\$ 66.000,00
2021.06.08.18	PUBLIMAS ASSESSORIA	03.336.304/0001-12	R\$ 54.000,00
9912539957	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0010-02	R\$ 5.659,00
2021.03.01-09	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	07.779.242/0001-74	R\$ 43.200,00
2021.08.31.01	CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO	155.700.103-00	R\$ 48.000,00
2021.08.02.02	MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO	221.817.253-49	R\$ 108.000,00
2021.06.07.12	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	07.340.993/0001-90	R\$ 20.000,00
2022.02.10.01.001	LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	73.807.711/0001-46	R\$ 7.920,00

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA N° 024, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Designa DAYSE MARINHO DE ASSIS SILVA e MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR DAYSE MARINHO DE ASSIS SILVA, CPF n° 005.665.803-65, matrícula 82955, e MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES, CPF n° 778.233.543-49, matrícula 32958, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:



CONTRATOS

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2021.03.12.01	FUNETEC-PB FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARÁIBA	02.168.943/0001-53	R\$ 6.564.889,99

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Designa MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES e DAYSE MARINHO DE ASSIS SILVA para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES, CPF nº 778.233.543-49, matrícula 32958 e DAYSE MARINHO DE ASSIS SILVA, CPF nº 005.665.803-65, matrícula 82955, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2021.07.14.03	STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	00.499.505/0001-42	R\$ 2.168.696,57

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA Nº 026, DE 01 ABRIL DE 2022. Designa GILLIANO RICARDO SAMPAIO e PAULO SERGIO ZIMMERMANN para exercerem a função de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR GILLIANO RICARDO SAMPAIO, CPF: 004.122.833-28, matrícula 76022, e PAULO SERGIO ZIMMERMANN, CPF: 007.068.868-01, matrícula 82972, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2021.10.01.01.58	MAVI DISTRIBUIDORA	18.027.677/0001-89	R\$ 615,40
2021.09.22.03	SOL NASCENTE COMÉRCIO	15.839.938/0001-77	R\$ 23.801,61
2021.09.27.01.52	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS-ME	27.614.808/0002-04	R\$ 2.196,00
2021.10.11.01-03	GRÁFICA E EDITORA EUROSET	23.208.835/0001-37	R\$ 11.795,70
2021.03.12.01	EXPA SERVIÇOS GRAFICOS	14.455.648/0001-67	R\$ 256,00
2021.01.28.01-03	N.B DA COSTA	34.165.077/0001-33	R\$ 14.360,00

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**



PORTARIA N° 027, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Designa PAULO SERGIO ZIMMERMANN e KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR PAULO SERGIO ZIMMERMANN, CPF: 007.068.868-01, matrícula 82972 e KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, CPF: 879.871.393-00, matrícula 10381, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS			
N° DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2021.05.14.02	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	25.165.749/0001-10	R\$ 94.648,96
2021.09.22.03	STARC AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA	12.329.660/0001-08	R\$ 23.801,61
2021.04.26.05	SUORTE SER. E COMÉRCIO LTDA	24.826.025/0001-19	R\$ 113.304,00
2021.10.25.01.07	SMART SERVIÇOS LTDA	23.685.734/0001-57	R\$ 175.805,50
2021.07.14.05	7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI	13.858.769/0001-97	R\$ 150.000,00
2021.10.19.02	7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI	13.858.769/0001-97	R\$ 9.375,00

Art. 2°. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA N° 028, DE 01 DE ABRIL DE 2022. Designa JOHNNATHA BESSA QUEIROZ e KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR JOHNNATHA BESSA QUEIROZ, CPF: 651.958.503-30, matrícula 82963, e KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, CPF: 879.871.393-00, matrícula 10381, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS			
N° DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2021.08.02.01-10	ALUCOM LTDA	01.628.251/0001-88	R\$ 553.092,48
2022.01.31.01.001	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	04.601.397/0001-28	R\$ 2.460,00

Art. 2°. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO APF No 0317.453-82. Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04 e MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.616.162/0001-06. Objeto: O termo tem por finalidade a prorrogação da vigência do convênio firmado para a execução do Trabalho Social do Residencial JOSÉ LINO DA SILVEIRA IV, SIAPF 0317.453-82. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor: R\$ 304.533,15. Data do Contrato: 31/03/2022. Signatários: Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque – Secretária Executiva do Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e Luis Gurgel do Amaral Filho – representante da CAIXA. **Marcela Napoleão Gouvea Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento Urbano e Ambiental.**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO APF No 0317.446-88. Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04 e MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.616.162/0001-06. Objeto: O termo tem por finalidade a prorrogação da vigência do convênio firmado para a execução do Trabalho Social do Residencial JOSÉ LINO DA SILVEIRA I, SIAPF 0317.446-88. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor: R\$ 218.904,86. Data do Contrato: 31/03/2022. Signatários: Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque – Secretária Executiva do Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e Luis Gurgel do Amaral Filho – representante da CAIXA. **Marcela Napoleão Gouvea Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento Urbano e Ambiental.**



EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO APF No 0317.457-28. Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 e MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06. Objeto: O termo tem por finalidade a prorrogação da vigência do convênio firmado para a execução do Trabalho Social do Residencial JOSÉ LINO DA SILVEIRA VI, SIAPF 0317.457-28. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor: R\$ 569.494,41. Data do Contrato: 31/03/2022. Signatários: Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque – Secretária Executiva do Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e Luis Gurgel do Amaral Filho – representante da CAIXA. **Marcela Napoleão Gouvea Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento Urbano e Ambiental.**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO APF No 0317.454-96. Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 e MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06. Objeto: O termo tem por finalidade a prorrogação da vigência do convênio firmado para a execução do Trabalho Social do Residencial JOSÉ LINO DA SILVEIRA V, SIAPF 0317.454-96. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor: R\$ 525.607,83. Data do Contrato: 31/03/2022. Signatários: Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque – Secretária Executiva do Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e Luis Gurgel do Amaral Filho – representante da CAIXA. **Marcela Napoleão Gouvea Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento Urbano e Ambiental.**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO APF No 0317.460-75. Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 e MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06. Objeto: O termo tem por finalidade a prorrogação da vigência do convênio firmado para a execução do Trabalho Social do Residencial JOSÉ LINO DA SILVEIRA VII, SIAPF 0317.460-75. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor: R\$ 310.191,07. Data do Contrato: 31/03/2022. Signatários: Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque – Secretária Executiva do Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e Luis Gurgel do Amaral Filho – representante da CAIXA. **Marcela Napoleão Gouvea Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento Urbano e Ambiental.**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO APF No 0377.793-50. Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 e MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06. Objeto: O termo tem por finalidade a prorrogação da vigência do convênio firmado para a execução do Trabalho Social do Residencial PABUSSU, SIAPF 0377.793-50. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor: R\$ 228.322,40. Data do Contrato: 31/03/2022. Signatários: Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque – Secretária Executiva do Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e Luis Gurgel do Amaral Filho – representante da CAIXA. **Marcela Napoleão Gouvea Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento Urbano e Ambiental.**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO APF No 0326.841-63. Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 e MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06. Objeto: O termo tem por finalidade a prorrogação da vigência do convênio firmado para a execução do Trabalho Social do Residencial C. H. CURICACA, SIAPF 0326.841-63. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor: R\$ 336.960,00. Data do Contrato: 31/03/2022. Signatários: Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque – Secretária Executiva do Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e Luis Gurgel do Amaral Filho – representante da CAIXA. **Marcela Napoleão Gouvea Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2022 Exonera do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia EI-2, a servidora GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA. A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de março de 2022, a servidora GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia EI-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 31 de março de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Designar, Francisco Aduino Abreu Filho para exercer a função de Fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Francisco Aduino Abreu Filho, CPF Nº 914.407.343-72, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de março de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 14 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VIGENCIA	VALOR R\$
N° 002/2022.01	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CALÇADOS, BOLSAS DE LONA, BOINAS, CHAPEUS, BONES, CINTOS, KIMONOS, ACESSORIOS DE BALLE, LENÇÓIS, TOALHAS, PIJAMAS E CAMISOLAS CIRURGICAS.	07/03/2022 A 31/12/2022	R\$ 7.040,00
N° 002/2022.02	E.R. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CALÇADOS, BOLSAS DE LONA, BOINAS, CHAPEUS, BONES, CINTOS, KIMONOS, ACESSORIOS DE BALLE, LENÇÓIS, TOALHAS, PIJAMAS E CAMISOLAS CIRURGICAS.	04/02/2022 A 31/12/2022	R\$ 1.716,00
N° 001/2022	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE BEM COMO EETRODOMESTICO, ELETRONICOS, MOBILIÁRIOS, BALANÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	18/02/2022 A 31/12/2022	R\$ 34.715,00
N° 2022.02.04.001.01	ILUMINURA PRODUTORA CULTURAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURADORIA E PRODUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CIRCO A SER REALIZADO NOS DIAS 10 À 27 DE MARÇO DE 2022.	09/03/2022 A 09/05/2022	R\$17.000,00

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.06.07.16, cujo objeto é a “SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO ACRÉSCIMO DE VALOR: O presente aditivo irá proporcionar um acréscimo ao valor originário do contrato num montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de forma que o valor global do contrato que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passará a ser R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondendo a um acréscimo de 25%. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022. ASSINAM: Vânia Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI e Testemunhas. **VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.01.04, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 01 de abril de 2022 e vigorará até 30 de setembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. ASSINAM: Vania Ribeiro Cavalcante – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI e Testemunhas. **ANIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA N°53, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Exonera MARCELO AUGUSTO COELHO MESQUITA do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, Marcelo Augusto Coelho Mesquita do cargo de



provimento em comissão de Gerente de Núcleo, simbologia EP-6, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 31 de Março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Exonera José Hamilton Lima Duarte do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, José Hamilton Lima Duarte do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 31 de Março de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 42/2022 - SMSP. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR LINDOLFO TEOBALDO BRASIL POLÍCIA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2022.00.25.45; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor LINDOLFO TEOBALDO BRASIL, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 43555, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 04 de março de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário Municipal de Segurança Pública. George Veras Bandeira - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, seção II e o artigo 143, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias em face às despesas de uma viagem à Sobral – Ceará, no período de 04 à 05 de abril de 2022, para tratar de assuntos de interesse do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, em visita à Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEUMA, Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SESEP e Agência Municipal de Meio Ambiente – AMA.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
80645	LEANDRO ALVES DE ARAÚJO	PRESIDENTE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
83151	ALLISON ALVES SOARES BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 150,00	R\$ 300,00
83157	LEILANE OLIVEIRA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia /CE, torna pública a retificação da publicação do extrato do Contrato Nº 2022.01.06.01.01-SPT, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.06.01-SPT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Referente ao elemento de despesas do contrato na publicação do extrato do contrato. ONDE SE LÊ: “ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00 “. LEIA-SE: “ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30.00”. **NABOTH ELIAS DE CASRO – Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia /CE, em 04 de abril de 2022.**



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2022- SEPLAN TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA N° 016/2022-SEPLAN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.08.10.01.02-ARP, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.130.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 7.350,00(SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, REPRESENTADA POR NIXON VIEIRA FRANCO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022- ORDENADORA DE DESPESAS: **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CAUCAIA-CE, 23 DE MARÇO DE 2022.****

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Emerson Diniz Lima, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICA** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.03.21.01-SMS**, cujo valor global é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na Dotação Orçamentária: 10.302.0014.2.035.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, em favor da Sra. Aylanna da Silva Rocha, CPF: 625.642.353-44, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Maria Firmino Mendes, n° 416, Bairro Parque Soledade, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS INFANTIL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 23 de março de 2022. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.03.21.01.001-SMS DA DISPENSA N°: 2022.03.21.01-SMS. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Maria Firmino Mendes, n° 416, Bairro Parque Soledade, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS INFANTIL. LOCATÁRIO SR. EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0014.2.035.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00; LOCADOR: SRA. AYLANNA DA SILVA ROCHA INSCRITA NO CPF: 625.642.353-44. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2023.**

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Declaro **REVOGADO** o processo licitatório derivado do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n° 2022.03.10.01 - SMS, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MATRICULADOS NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido Termo de Revogação, para fins de publicidade e eficácia dos atos, pelo motivo de erro na funcionalidade do Sistema Comprasnet, que apresentou falha para pregoeira, impossibilitando a vinculação da comissão de pregoão ao processo. Desta forma, fica impossibilitado a realização da sessão de licitação por meio da plataforma comprasnet. Conforme as razões fartamente arrazoadas constantes nesta publicação, bem como aos autos do processo licitatório revogado. **ERIDAN DE PAULA MENDES SANTANA - Secretária de Educação. CAUCAIA(CE), 01 de abril de 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004